

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1130/82

INTERESSADO: JOÃO PAULO MARQUES CRAVEIRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas
Zoologia e Botânica na FC de Barretos

RELATOR : Consº Paulo de Toledo Artigas

PARECER CEE Nº 1219/82 -CTG- APROVADO EM 18 / 08 / 82

1.- HISTÓRICO:

A diretora da Faculdade de Ciências, Fundação Educacional de Barretos, indica o Sr. João Paulo Marques Craveiro para lecionar as disciplinas Zoologia (obrigatória na 1ª série) e Botânica (obrigatória, na 2ª série), no curso de Ciências. O interessado vem substituindo, desde 03.03.82, os dois docentes das referidas disciplinas.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

Os autos estão bem instruídos, presentes os documentos exigidos no parágrafo 2º do art. 16 da Deliberação CEE 5/80.

O interessado é licenciado em Ciências Biológicas (1977, Instituto de Biociências do campus de São Carlos, da UNESP). No currículo da licenciatura, em apreço, estão presentes as disciplinas para as quais é solicitado (fls. 12).

Fez pós-graduação, em nível de mestrado, no Instituto de Biociências (São Carlos, UNESP), na área de Zoologia de Invertebrados, já tendo o saldo de 60 créditos, o mínimo exigido para o mestrado (doc. fls. 19). Está na fase final da tese de mestrado.

Tem experiência docente em várias EEPG e, também, em escolas de nível superior. Deve ser assinalado o interesse manifestado, até agora, pela melhoria de sua cultura, através de participação em cursos de curta duração (fls. 29/30), estágios eercuções de natureza científica (fls. 35, usque 44). Em concurso do ingresso para o cargo de Professor III, foi aprovado nas disciplinas Ciências e Biologia (1980).

No momento (22.03.82) ainda é professor substituto na EEPG "Arlindo Bittencourt", de São Carlos.

A grade horária é ampla para as 9,40 horas que dedicará às disciplinas Zoologia e Botânica, que irá lecionar.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Sr. João Paulo Marques Cra-

PROCESSO CEE Nº 1130/82 PARECER CEE Nº 1219/82 fl.02

veiro para, na qualidade de Professor I, exercer atividades docen-

tes na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos, lecionando as disciplinas Zoologia e Botânica de Barretos, lecionando

as disciplinas Zoologia e Botânica do curso de Ciências.

São Paulo, 04 de julho de 1.982

a) Consº Paulo de Toledo Artigas
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casa-
li, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta e Paulo de Toledo Ar-
tigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29.07.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de agosto de 1.982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE